LEI Nº 881, DE 28 DE JUNHO DE 2013

Fixa a tabela de vencimentos de cargos públicos do Poder Legislativo de Itaú de Minas/MG.

A Câmara Municipal de Itaú de Minas/MG aprova, e eu,Norival Francisco de Lima, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica fixada a tabela de vencimentos dos cargos públicos da Câmara Municipal de Itaú de Minas que segue anexa.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itaú de Minas, em 28 de Junho de 2013.

NORIVAL FRANCISCO DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL